



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº. 1610/2012

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E
FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO
QUERO-QUERO.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de
Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:**

Art. 1º – Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim,
a Associação dos Agricultores e Familiares do Crédito Fundiário Quero-Quero, instituição com
personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ
sob o nº 09.153.223/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal